

PORTARIA UNIFEBE n.º 60/2026

**Nomeia Inspetora Institucional do
Sistema Eletrônico de Votação.**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no item 6 do Edital UNIFEBE n.º 18/2026, de 3/9/2026;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear Elizane da Conceição para a função de Inspetora Institucional do Sistema Eletrônico de Votação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 11 de setembro de 2026.



Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 11 de setembro de 2026.